



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### DECRETO Nº 4298, DE 03 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - COMUS.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, nos termos dos artigos 5º e 7º, ambos da Lei nº 2476, de 06 de novembro de 2009, os seguintes representantes:

#### 1. Segmento dos Usuários do SUS (50 %):

##### • Titulares:

José Roberto da Cunha Stamato  
Maria de Fátima Camargo Vilela  
Géssica Aparecida dos Santos Moreira  
Eliana Barreto Ribeiro  
Mara Sandra Alves Carneiro  
Rita de Cássia Pinto

##### • Suplentes:

Valdemar Mattei  
Lucas Henrique das Neves  
Rejane Ferreira Ramos Alves  
Walquíria Aparecida Gomes de Oliveira  
Benedito Rômulo Fonseca Junior  
Flávia Forner Domingos

#### 2. Segmento dos Trabalhadores da Saúde (25 %):

##### • Titulares:

João Pedro Aguiar Pimenta

Rodrigo Silva de Oliveira  
Werrinton Santos

• **Suplentes:**

Ana Paula Rosa  
Nathália Kato Goulart Pinheiro  
Priscila Ebram de Miranda

**3. Segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços (25 %):**

• **Titulares:**

Rafael Zacatei Aveiro  
Luis Antônio Silva  
Rita de Cássia Alves Lopes

• **Suplentes:**

Lícia Fernanda Moreira de Oliveira Naves  
Ana Lúcia Campos  
Camila Faria Vilela de Carvalho

**Art. 2º** - A mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – COMUS obedecerá ao previsto nos artigos 4º e 6º, ambos da Lei nº 2476, de 06 de novembro de 2009.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Rezende Monteiro, Administrativo**, em 04/07/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 04/07/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0278822** e o código CRC **212BE024**.